

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Gavião



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA – CONTAS ANUAIS

EDITAL

EDITAL DE DISPONIBILIDADE CONTAS PÚBLICAS



ATO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA – CONTAS ANUAIS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GAVIÃO
CNPJ: 13.896.741/0001-44

ATO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2024
CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Estabelece procedimento atinente à disponibilização das contas anuais e da documentação mensal de receita e despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Municipal à população.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GAVIÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos preceitos estabelecidos na Resolução do TCM nº 1060/2005, com suas posteriores alterações introduzidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o estabelecido na Resolução do TCM nº 1060/2005, com suas posteriores alterações introduzidas, fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para consulta popular, a partir de 01 de abril de 2024 das contas do exercício financeiro de 2023 dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Municipal.

Art. 2º - O Poder Legislativo poderá disponibilizar instruções aos cidadãos para que possam acessar o Sistema e-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios e disponibilizar caso seja necessário, um funcionário para as devidas instruções ao acesso da ferramenta e-TCM.

Art. 3º - Fica estabelecido o período máximo de duas horas contínuas para a consulta e fiscalização, podendo, entretanto, ser estendido horário de acordo à necessidade para que haja o devido acesso às contas.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gavião (BA), 27 de março de 2024.


Gildásio Oliveira da Cunha
Presidente da Câmara



EDITAL DE DISPONIBILIDADE CONTAS PÚBLICAS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GAVIÃO
CNPJ: 13.896.741/0001-44

EDITAL Nº. 002/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GAVIÃO** em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do Art. 31 da Constituição Federal, Parágrafo 1º, do art. 63 da Constituição Estadual e os Artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 06/91 torna público que a Prestação de Contas Anual (**Balanço Anual**) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO** bem como da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GAVIÃO**, Estado da Bahia, referente ao **exercício financeiro de 2023**, se encontra à disposição de qualquer cidadão para consulta, no prazo de 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 01 de abril a 31 de maio de 2024.

Os interessados na consulta e apreciação dos documentos de que trata o parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar no. 06/91 deverão comparecer ao prédio sede do Legislativo, observando os seguintes:

- Deverá solicitar agendamento de dia e horário através de ofício endereçado à Secretaria da Câmara Municipal;
- O horário de funcionamento é das 08:00 às 12:00 horas;
- Será permitida só 01 (uma) pessoa por horário;
- Deverá ser obedecido as regras contidas no ato número 001/2024.

Gavião, 27 de março de 2024


Gildásio Oliveira da Cunha
Presidente da Câmara